



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

DATA – 09 de dezembro de 2025.

SÚMULA – Aprova a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2024.

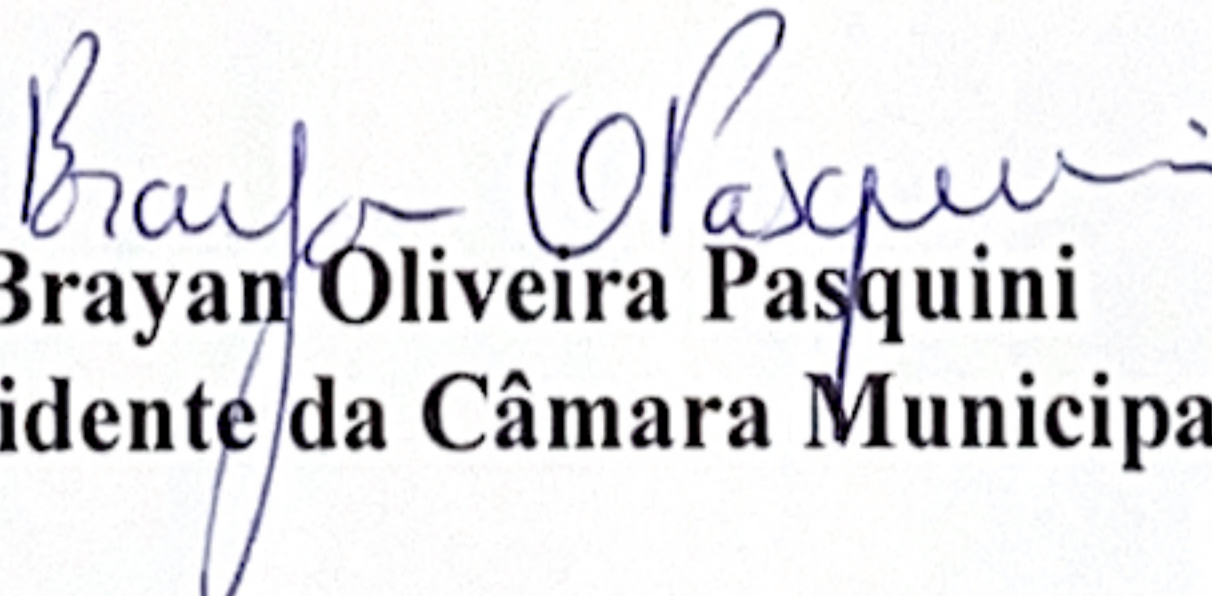
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2024, conforme conclusão do Parecer Prévio n.º 328/25, com transito em julgado em 05/11/2025, referente ao Processo n.º 174371/25 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança, que concluiu pela Regularidade das referidas contas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS 12 (DEZEMBRO) DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).


Brayan Oliveira Pasquini
Presidente da Câmara Municipal